



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 063/2021

AO:
EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, tome as medidas necessárias para providenciar a **INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS NA FEIRA COBERTA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, faz-se necessária, tendo em vista, a preocupação dos feirantes em relação aos períodos de chuvas. Os para-raios, proporcionarão um caminho seguro para as descargas elétricas provenientes de relâmpagos. Evitando acidentes, bem como a danificação de aparelhos movidos por energia elétrica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ SANTO - CAFURINGA

Vereador